



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA
DECRETO Nº 030/2017, DE 18 DE AGOSTO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA VII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IBARETAMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBARETAMA** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ibareta, e demais legislações pertinentes, e em conjunto com a presidente do conselho municipal de assistência social, e;

CONSIDERANDO a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política Pública da Saúde;

DECRETA:

Art. 1º. Fica convocada a **VII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, a ser realizada no dia 30 de Agosto de 2017, tendo como Tema Central: **GESTÃO DE QUALIDADE NO SUS: UM DIREITO DO CIDADÃO IBARETAMENSE.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBARETAMA, EM 18 DE AGOSTO 2017.


FRANCISCO EDSON DE MORAES
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE DECRETO MUNICIPAL

FRANCISCO EDSON DE MORAES, Prefeito do Município de Ibaretama/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 85, parágrafo 1º, da Lei Orgânica Municipal, DECLARA para os devidos fins que, o Decreto Municipal Nº 030/2017, de 18 de Agosto de 2017, que **"DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA VII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IBARETAMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**, foi **PUBLICADO** por meio de afixação no Mural da Prefeitura e no Diário Oficial da Aprece na presente data, sendo mantido em exposição pelo prazo de 30 (trinta) dias.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA, EM 18 DE AGOSTO 2017.


FRANCISCO EDSON DE MORAES
PREFEITO MUNICIPAL